



PORTARIA Nº 02/FUNOESC/2017.

Altera a constituição da Assembleia Geral da FUNOESC, para a gestão 2017/2019 e dá outras providências.

O **Professor Genesio Téó**, Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o artigo 12 do Estatuto da FUNOESC,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os seguintes membros da comunidade regional, indicados pelos respectivos segmentos, por campus, para composição da **Assembleia Geral** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC:

I - Presidente: Genesio Téó;

II - Vice-Presidente: Antônio Carlos de Souza;

III – Dirigentes das entidades mantidas:

- a) Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina:** Aristides Cimadon;
- b) Diretor do Hospital Universitário Santa Terezinha:** Alciomar Antonio Marin.

IV - Representantes da Universidade:

a) Campus de Joaçaba

Docentes: Diego Gadler, Fábio Lazzarotti, Ricardo Marcelo de Menezes.

Suplentes: Juliano Danilo Spuldaro, Jessica Romeiro Mota, Milton da Veiga.

Técnico-Administrativo: Lindamir Secchi Gadler.

Suplente: Jarlei Sartori.

b) Campus de Videira

Docentes: Gilson Luiz Leidens, Ildo Fabris e Sidnei Grigolo.

Suplentes: Jeferson Eduardo Suckow, Carlos Manuel Reyes Fernandez e Fabiano de Oliveira Wonzoski.

Técnico-Administrativo: Gladimir Tronco Duarte.

Suplente: Genir Ema Zago Bettoni.



c) Campus de São Miguel do Oeste

Docentes: Vitor Carlos D'Agostini, Eduardo Ottobelli Chielle, Lisandra Antunes de Oliveira;

Suplentes: Daniele Cristine Beuron, Maria Bernadete Mustifaga, Samuel Spiegelberg Zuge.

Técnico-Administrativo: Lediani Mohr;

Suplente: Suzana Patrícia Bolfe.

d) Campus de Xanxerê

Docentes: Carlos Alberto Barp, Marcieli Maccari e Claudio Luiz Orço.

Suplentes: Daniela Pederiva Pensin, Davidson Mazocco Davi e Plinio Antonio Silveira.

Técnico-Administrativo: Leonir Baggio.

Suplente: Vivian Tuzzi.

V - Representantes da Associação Comercial e Industrial:

a) Joaçaba: Tiago Luiz Dalla Lana.

Suplente: Eduardo Freiburger.

b) Videira: Vilson Giazsoni.

Suplente: Gustavo Henrique Cesca.

c) São Miguel do Oeste: Luiz Carlos Bido.

Suplente: Décio Aloísio Ludwig.

d) Xanxerê: Irineu Altíssimo.

Suplente: Oscar Martarello.

VI - Representantes da Comunidade Regional (Poder Executivo Municipal):

a) Joaçaba: Dioclésio Ragnini.

Suplente: Jucelino Jorge Ferraz.

b) Videira: Geancarlos Farinon Flores de Matias.

Suplente: Ederson Buyno.

c) São Miguel do Oeste: Alfredo Spier.

Suplente: Rosani Teresa Spaniol Pelissari.

d) Xanxerê: Avelino Menegolla.

Suplente: Fernando Dal Zot.

VII - Representantes da Câmara de Diretores Lojistas:

a) Joaçaba: Paulo Delfino Pinto.



Suplente: Alessandra Cristina Favretto.

b) Videira: Cristiane Parisoto.

Suplente: Marlon Parisoto.

c) São Miguel do Oeste: Lizéte Grassi Lang.

Suplente: Michel Cuccarolo.

d) Xanxerê: Fabio Moscheta.

Suplente: Fernando Rostirolla.

Parágrafo único. Participam da Assembleia Geral, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12/FUNOESC/2016.

Joaçaba-SC, 24 de fevereiro de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente da FUNOESC